

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

Cia. Aberta

CNPJ nº 02.998.301/0001-81

N.I.R.E. 35.300.170.563

Comunicado ao Mercado

**Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio
aprovado na Assembléia Geral Extraordinária (“A.G.E.”),
realizada no dia 30.12.2010**

A Duke Energy International, Geração Paranapanema S/A. (“Companhia”), de acordo com as deliberações tomadas na A.G.E., realizada no dia 30.12.2010, quer seja, pagamento de juros sobre o capital próprio aos Acionistas da Companhia no valor global de R\$18.886.656,60 (dezoito milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), em cumprimento ao disposto no Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, cabendo aos Acionistas o valor bruto de R\$0,20 (vinte centavos de reais) por ação ordinária ou ação preferencial, vem a público informar que realizará o pagamento dos juros sobre o capital próprio aprovado naquela ocasião no próximo dia 14.1.2011.

A Companhia esclarece que, conforme deliberado na mesma ocasião, (i) o crédito do valor líquido dos juros sobre o capital próprio ora mencionado será efetivado em favor da pessoa que, na data de realização da A.G.E. (30.12.2010), estiver inscrita como proprietária (ou usufrutuária) de ações de emissão da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e (ii) não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (30.12.2010) e o efetivo crédito aos Acionistas (14.1.2011), devendo este valor ser considerado imputável aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos pela Companhia relativos ao exercício social que se encerrou em 31 de dezembro de 2010, atendendo aos limites fiscais apurados com base no balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2009, de acordo com o artigo 9º da Lei nº. 9.249/95, conforme previsão estatutária e legal.

São Paulo, 05 de janeiro de 2011.

Armando Henriques

Diretor Presidente e de Relações com Investidores